

Título: Lei nº 1.114, de 10 de abril de 2007.
Ementa: Dá denominação a Quadra de Esportes de Igreja Nova de Clésio Protásio de Lima, e dá outras providencias.
Projeto de Lei nº: 053/2006, de 22 de fevereiro de 2007.
Iniciativa: Vereador CLÓVIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Aprovado: 03 de abril de 2007.
Sancionado: 10 de abril de 2007.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.114/2007 – GPSGA, de 10 de abril de 2007.

Dá denominação a Quadra de Esportes de Igreja Nova de Clésio Protásio de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica reconhecido a denominação da Quadra de Esportes da Comunidade de Igreja Nova de Clésio Protásio de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, EM 10 DE ABRIL DE 2007.

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL